



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de câmeras de vigilância com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel/BA;

**Contratado:** MATIAS SOUZA SANTA ANA;

**CNPJ:** 15.603.808/0001-30;

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias;

**Valor Total:** R\$6.308,38 (seis mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos);

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 19 de setembro de 2025

---

Mateus Machado Rocha  
Prefeito Municipal